



▶ As pressões de Doha sobre os produtos representados pelo Sindicel/ABC

Com os países emergentes pressionados a fazer concessões e liberalizarem suas economias, os ministros das principais economias do mundo participaram, nesta 4a. e 5a.feira, de mais uma série de negociações no âmbito da Rodada Doha.

A posição oficial brasileira que, no início, era de que não aceitaria um coeficiente para redução do Imposto de Importação mundial menor do que 30 mudou e hoje, dependendo do ganho no setor agrícola, já se admite um coeficiente entre 19 e 21.

Dentro deste cenário, os catodos de cobre, por exemplo, que têm hoje uma tarifa consolidada de 10% e aplicada de apenas 6%, passariam a se sujeitar a um imposto máximo de 6,6%. Como, na prática, ele é de 0% para os principais fornecedores (Chile e Peru) e de 6% para outros eventuais (África ou Rússia, por exemplo), a aplicação da fórmula não faria diferença.

Excetuando-se alguns casos, a mesma situação valeria a maioria dos produtos cuja tarifa aplicada é de 12%, pois o novo imposto, após a aplicação da fórmula, ficaria em 12,3%. Já os produtos cuja tarifa aplicada é de 13% ou mais estariam sujeitos a reduções de imposto, pois a aplicação do coeficiente 19 resultaria num imposto máximo de 12,3%.

Assim, a menos que tais produtos sejam incluídos nas listas de exceção que serão permitidas a todos os países, a Rodada de Doha - nos termos em que está sendo discutida atualmente - vai significar alguns cortes na atual TEC.

Apresentamos a seguir a relação completa dos produtos fabricados pelas empresas representadas por estas entidades, com o demonstrativo do que aconteceria com o Imposto de Importação no caso de adoção da Fórmula Suíça com coeficientes entre 19 e 21.

Impacto das Fórmulas de Desgravação de NAMA Capítulo 74 e Posições 7614 e 8544



NCM	Descrição	Tarifa Consolidada	Tarifa Aplicada	Coeficiente 19	Coeficiente 20	Coeficiente 21
7401.10.00	Mates de cobre	35	6	12,3	12,7	13,1
7401.20.00	Cobre de cementacao (precipitado de cobre)	35	6	12,3	12,7	13,1
7402.00.00	Cobre n/refinado e anodos de cobre p/refin.eletrolitica	10	6	6,6	6,7	6,8
7403.11.00	Catodos de cobre refinado/seus elementos,em forma bruta	10	6	6,6	6,7	6,8
7403.12.00	Barras de cobre refinado,p/obtencao fios,em forma bruta	10	6	6,6	6,7	6,8
7403.13.00	Palanquilhas de cobre refinado,em forma bruta	10	6	6,6	6,7	6,8
7403.19.00	Outros produtos de cobre refinado,em forma bruta	10	6	6,6	6,7	6,8
7403.21.00	Ligas de cobre-zinco (latao),em forma bruta	35	6	12,3	12,7	13,1
7403.22.00	Ligas de cobre-estanho (bronze),em forma bruta	35	6	12,3	12,7	13,1
7403.23.00	Ligas de cobre-niquel/cobre-niquel-zinco,em forma bruta	35	6	12,3	12,7	13,1
7403.29.00	Outras ligas de cobre,em forma bruta	35	6	12,3	12,7	13,1
7404.00.00	Desperdicios e residuos,de cobre	35	2	12,3	12,7	13,1
7405.00.00	Ligas-maes de cobre	35	6	12,3	12,7	13,1
7406.10.00	Pos de cobre,de estrutura nao lamelar	35	6	12,3	12,7	13,1
7406.20.00	Pos de cobre,de estrutura lamelar e escamas de cobre	35	6	12,3	12,7	13,1
7407.10.10	Barras de cobre refinado	20	12	9,7	10	10,2
7407.10.21	Perfis ocos de cobre refinado	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.10.29	Outros perfis de cobre refinado	20	12	9,7	10	10,2
7407.21.10	Barras de ligas de cobre-zinco (latao)	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.21.20	Perfis de ligas de cobre-zinco (latao)	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.22.10	Barras de ligas de cobre-niquel ou cobre-niquel-zinco	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.22.20	Perfis de ligas de cobre-niquel ou cobre-niquel-zinco	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.29.10	Outras barras de cobre	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.29.21	Outros perfis ocos de cobre	35	12	12,3	12,7	13,1
7407.29.29	Outros perfis de cobre	35	12	12,3	12,7	13,1
7408.11.00	Fios de cobre refinado,maior dimensao da sec.transv>6mm	35	10	12,3	12,7	13,1
7408.19.00	Outros fios de cobre refinado	35	12	12,3	12,7	13,1
7408.21.00	Fios de ligas de cobre-zinco (latao)	35	12	12,3	12,7	13,1
7408.22.00	Fios de ligas de cobre-niquel ou cobre-niquel-zinco	35	12	12,3	12,7	13,1
7408.29.11	Fios de ligas de cobre-estanho (bronze) fosforoso	35	12	12,3	12,7	13,1
7408.29.19	Outros fios de ligas de cobre-estanho (bronze)	35	12	12,3	12,7	13,1
7408.29.90	Outros fios de ligas de cobre	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.11.00	Chapas e tiras,de cobre refinado,esp>0.15mm,em rolos	35	12	12,3	12,7	13,1

7409.19.00	Outras chapas e tiras,de cobre refinado,esp>0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.21.00	Chapas e tiras de ligas cobre-zinco,esp>0.15mm,em rolos	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.29.00	Outs.chapas e tiras,de ligas de cobre-zinco,esp>0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.31.11	Com uma camada intermediária de liga de cobre-estanho ou cobreestanho-chumbo, aplicada por sinterização	35	2	12,3	12,7	13,1
7409.31.19	Outras	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.31.90	Outras	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.39.00	Outs.chapas e tiras,de ligas de cobre-estanho,e>0.15mm	20	12	9,7	10	10,2
7409.40.10	Chapas e tiras de ligas cobre-niquel,etc,e>0.15mm,rolos	20	12	9,7	10	10,2
7409.40.90	Outs.chapas e tiras,de ligas de cobre-niquel,esp>0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7409.90.00	Chapas e tiras,de outras ligas de cobre,esp>0.15mm	20	12	9,7	10	10,2
7410.11.11	Folha de cobre ref.s/suport.e<=0.04mm,pureza>=99.85%	35	0	12,3	12,7	13,1
7410.11.19	Folha de cobre ref.s/suport.0.04mm<e<=0.07,puro>=99.85%	35	12	12,3	12,7	13,1
7410.11.90	Outras folhas/tiras,de cobre refin.s/suporte,e<=0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7410.12.00	Folha e tira,de ligas de cobre,s/suporte,e<=0.15mm	20	12	9,7	10	10,2
7410.21.10	Folha de cobre ref.c/suport.p/circuit.impress.e<=0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7410.21.20	Folha de cobre ref.c/suport.poliest.etc.0.012<e<=0.15mm	35	0	12,3	12,7	13,1
7410.21.90	Outras folhas/tiras,de cobre refin.c/suporte,e<=0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7410.22.00	Folha e tira,de ligas de cobre,c/suporte,e<=0.15mm	35	12	12,3	12,7	13,1
7411.10.10	Tubos de cobre refinado,nao aletados nem ranhurados	35	14	12,3	12,7	13,1
7411.10.90	Outros tubos de cobre refinado	35	14	12,3	12,7	13,1
7411.21.10	Tubos de ligas de cobre-zinco,n/aletados n/ranhurados	25	14	10,8	11,1	11,4
7411.21.90	Outros tubos de ligas de cobre-zinco	35	14	12,3	12,7	13,1
7411.22.10	Tubos de ligas cobre-niquel,etc.n/aletados n/ranhurados	35	14	12,3	12,7	13,1
7411.22.90	Outs.tubos de ligas de cobre-niquel/cobre-niquel-zinco	35	14	12,3	12,7	13,1
7411.29.10	Tubos de outras ligas de cobre,n/aletados n/ranhurados	35	14	12,3	12,7	13,1
7411.29.90	Tubos de outras ligas de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7412.10.00	Acessorios para tubos de cobre refinado	35	14	12,3	12,7	13,1
7412.20.00	Acessorios para tubos de ligas de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7413.00.00	Cordas,cabos,trancas,etc.de cobre,n/isolad.p/uso eletr.	35	14	12,3	12,7	13,1
7414.20.00	Telas metalicas,de fios de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7414.90.00	Grades e redes,de fios de cobre,chapas e tiras,de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7415.10.00	Tachas,pregos,etc.de cobre/ferro/aco,c/cabeca de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7415.21.00	Arruelas de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7415.29.00	Outros artefatos nao roscados,de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7415.33.00	Parafusos,pinos/pernos e porcas,de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7415.39.00	Outros artefatos roscados,de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7416.00.00	Molas de cobre	35	14	12,3	12,7	13,1
7417.00.00	Aparelhos p/cozinhar/aquecer,de cobre,n/eletr.domestico	35	16	12,3	12,7	13,1
7418.11.00	Espunjas,esfregoes,etc.de cobre,p/limpeza/polimento	35	16	12,3	12,7	13,1
7418.19.00	Outros artefatos de cobre,uso domestico e suas partes	35	16	12,3	12,7	13,1
7418.20.00	Artefatos de cobre,de higiene/toucador e suas partes	35	16	12,3	12,7	13,1
7419.10.00	Correntes e cadeias,de cobre,e suas partes	35	16	12,3	12,7	13,1
7419.91.00	Outras obras de cobre,vazadas,moldadas,estampad.forjad.	35	16	12,3	12,7	13,1
7419.99.00	Outras obras de cobre	35	16	12,3	12,7	13,1
7614.10.10	Cordas e cabos,de aluminio,c/alma de aco,n/isol.p/eletr	25	12	10,8	11,1	11,4
7614.10.90	Trancas,etc.de aluminio,c/alma de aco,n/isol.p/eletr.	25	12	10,8	11,1	11,4
7614.90.10	Outros cabos de aluminio,n/isol.p/uso eletr.	25	12	10,8	11,1	11,4
7614.90.90	Outras cordas,trancas,etc.n/isol.p/uso eletr.	25	12	10,8	11,1	11,4
8544.11.00	Fios de cobre p/bobinar,isolados p/uso eletr.	25	14	10,8	11,1	11,4
8544.19.10	Fios de aluminio p/bobinar,isolados p/uso eletr.	35	14	12,3	12,7	13,1
8544.19.90	Outros fios p/bobinar,isolados p/uso eletr.	35	14	12,3	12,7	13,1
8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores eletr.coaxiais	35	16	12,3	12,7	13,1
8544.30.00	Jogos de fios p/velas de ignicao e outs.fios p/veiculos	35	16	12,3	12,7	13,1
8544.41.00	Outs.condutores eletr.munidos pecas conexao,tensao<=80v	35	16	12,3	12,7	13,1
8544.49.00	Outros condutores eletr.p/tensao<=80v	35	16	12,3	12,7	13,1
8544.51.00	Outs.condutores eletr.munidos pecas conexao,80<t<=1000v	35	16	12,3	12,7	13,1
8544.59.00	Outros condutores eletr.80v<tensao<=1.000v	35	16	12,3	12,7	13,1
8544.60.00	Outros condutores eletr.p/tensao>1000v	25	16	10,8	11,1	11,4
8544.70.10	Cabos de fibras opticas rev.ext.de material dieletr.	35	14	12,3	12,7	13,1
8544.70.20	Cabos de fibras opticas rev.ext.de aco p/inst.submarina	35	2	12,3	12,7	13,1
8544.70.30	Cabos de fibras opticas rev.ext.de aluminio	35	14	12,3	12,7	13,1
8544.70.90	Outros cabos de fibras opticas	35	14	12,3	12,7	13,1

Elaboração: Área de Negociações Internacionais - Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX)/FIESP
Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)